



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Altera o caput do Art. 1º da Resolução nº 10 de 16 de dezembro de 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º. O caput do art. 1º, da Resolução nº 10/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Catalão, no exercício financeiro de 2020, autorizada a adquirir cestas de natal contendo produtos típicos natalinos para distribuição aos vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, inclusive aos afastados por doença”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HELCIO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão